



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG – 022/19, DE 10 DE JUNHO 2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme reunião do CPPG, realizada em 31 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a proposta de transferências de discentes provenientes de outras Instituições associadas ao PROFMAT NACIONAL, para o CEFET-MG,

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**